

Plano Estratégico 2000/2003

SUMÁRIO

Apresentação

Introdução

Missão Institucional

Objetivos Básicos e Orientações Estratégicas

Objetivos Básicos

Orientações Estratégicas

Modernização Organizacional
Reorganização dos Processos de Trabalho
Relacionamento com os Órgãos e Entidades Jurisdicionados
Capacitação Tecnológica
Programa de Qualidade
Comunicação Social e Relações Institucionais

Diretrizes Específicas

Modernização Organizacional

Descentralização das Ações de Fiscalização
Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Controle de Prazos e de acompanhamento jurídico
Modernização das Instalações

Reorganização dos Processos de Trabalho

Introdução de Auditorias em novas Áreas
Desenvolvimento de Pesquisas
Revisão de Procedimentos

Relacionamento com os Órgãos e Entidades Jurisdicionados

Relações Institucionais
Capacitação dos Recursos Humanos

Capacitação Tecnológica

Capacitação dos Recursos Humanos do Tribunal
Provimento dos Recursos de Informática
Intercâmbio com Instituições de Ensino, Pesquisa e de Controle Externo

Programa de Qualidade

Comunicação Social e Relações Institucionais

Divulgação das Ações do Tribunal
Integração com a Sociedade

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico consiste na formulação de estratégias de organização e no seu desdobramento em diretrizes específicas. O objetivo principal é orientar o trabalho do dia-a-dia, alinhando-o com os planos de médio e longo prazos, garantindo que as ações presentes sejam dirigidas ao alcance de metas elencadas como prioritárias pela organização.

Para a escolha das estratégias, tivemos que exercitar nossa visão de futuro, prevendo as conseqüências, em nossa instituição, decorrentes das constantes alterações do ambiente sócio-econômico, e identificando oportunidades.

Esse exercício nos permitiu perceber o anseio da sociedade em garantir a aplicação dos escassos recursos públicos na geração de maiores ganhos sociais. Em palavras outras, a sociedade deseja que a fiscalização levada a termo pelos Tribunais de Contas produza resultados ainda melhores a um custo cada vez menor.

Assim, toda estratégia formulada no presente plano busca atender às demandas da sociedade, legitimando-se, desta forma, as ações ora propostas. Temos certeza de que, com este plano, poderemos cumprir plenamente nossa missão, uma missão que não se mede pela quantidade de penalidades, mas sim pela atuação firme e orientadora, inibindo aqueles que ainda insistem em fazer mau uso dos recursos públicos.

CONSELHEIRO ALUISIO GAMA DE SOUZA
Presidente

INTRODUÇÃO

O presente planejamento estratégico, iniciado em 1999 e que orientará a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no período 2000 - 2003, tomou como referência a atual conjuntura política e econômica, marcada, fundamentalmente, por uma urgente necessidade de se obter a estabilização econômica, através da redução do déficit público, que passa obrigatoriamente pelo redesenho da máquina estatal.

Predomina no cenário mundial a procura incessante por um modelo de Estado que seja capaz de desempenhar suas funções com alto padrão de qualidade e produtividade, utilizando uma estrutura administrativa cada vez menor. No caso do Brasil, tal fato não é apenas motivado pelas exigências de uma sociedade que - porque informada e consciente - a cada dia exerce com mais vigor a cidadania, cobrando dos gestores públicos a realização de ações eficientes e eficazes.

Ao lado desta sociedade cada vez mais crítica, está o próprio gestor público, que, ao enfrentar dificuldades crescentes na viabilização de seus orçamentos, depara-se com a inexorável necessidade de gerir de forma competente seus escassos recursos, sob pena de, se o assim não fizer, ver sua carreira de administrador se encerrar de forma prematura.

Privatizações, concessões de serviços públicos, reforma administrativa, descentralização, implantação de programas de qualidade e produtividade, modernização do serviço público, melhoria da capacitação técnica dos servidores, todas estas ações têm como principal objetivo fazer com que o Estado produza cada vez mais a um custo cada vez menor.

O Tribunal de Contas, na qualidade de instituição dirigida ao controle externo da administração pública, tem por principal objetivo garantir a correta aplicação dos recursos geridos e procura, no presente plano, estabelecer orientações estratégicas para ajustar sua atuação a essa realidade.

Consolidar o processo de descentralização de suas ações fiscalizadoras, iniciado com a implantação das inspetorias regionais interiorizadas, aprimorar continuamente o nível de capacitação do seu quadro de servidores, preparando-os para realizar auditorias em novas áreas como, por exemplo, a de sistemas informatizados, a de meio ambiente, a de atuária e a de administração hospitalar, realizar um maior número de inspeções concomitantes à execução dos contratos, e implantar um sistema de qualidade tendo como base a série de Normas ISO 9000, são algumas das estratégias que poderão ser encontradas neste plano de trabalho.

Também merece destaque a busca pela integração com o controle interno dos jurisdicionados, orientando suas ações e auxiliando a preparação de seus quadros. Essa é a forma mais eficiente de garantir a onipresença do Tribunal de Contas nos mais de 500 órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Municipal.

No próximo tópico, descreve-se a missão institucional do Tribunal, estabelecida pela Constituição Estadual de 1989. Devemos destacar que a gama de atividades de fiscalização e controle sob a responsabilidade dos Tribunais de Contas ampliou-se significativamente nos últimos anos, em decorrência não somente das diversas normas infraconstitucionais, que aumentaram-lhe as atribuições, mas também da criação de novos órgãos e entidades jurisdicionados.

Por último, no terceiro e quarto tópicos, são apresentados os objetivos gerais, as orientações estratégicas, as diretrizes específicas, os destinos e os caminhos do TCE para os próximos quatro anos.

MISSÃO INSTITUCIONAL

Ante o que prevê a Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989 e a Lei Complementar n.º 63, de 01 de agosto de 1990, considerando-se, ainda, as diversas normas infraconstitucionais, promulgadas nos últimos dez anos, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro desempenha, atualmente, a missão de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das administrações públicas estadual e municipais e, bem assim, dos recursos por elas geridos.

Desse modo, o Tribunal zela pela eficiência, pela eficácia e pela economicidade das gestões administrativas existentes no estado e nos municípios sob sua jurisdição, com a finalidade principal de prestar contas aos contribuintes do emprego que os governos fazem de seus recursos.

OBJETIVOS BÁSICOS E ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Objetivos Básicos

O Tribunal de Contas em seu processo de planejamento, estabeleceu os seguintes objetivos básicos:

- cumprir integralmente as competências constitucionais e legais que lhe foram cometidas;
- elevar os níveis de eficiência e de qualidade das atividades desenvolvidas;
- fortalecer a imagem institucional junto à sociedade, estimulando a sua participação no processo de controle da aplicação dos recursos públicos.

Perseguindo estes objetivos, o Tribunal de Contas estará atendendo às seguintes demandas da sociedade:

- aplicação dos escassos recursos públicos pelos governos estadual e municipais em projetos que gerem os maiores ganhos sociais;
- realização integral de sua missão e de forma eficiente;
- maior participação da sociedade no processo de fiscalização dos atos praticados pelos administradores públicos.

Orientações Estratégicas

As orientações estratégicas para alcançar cada um dos objetivos são as seguintes:

Cumprir integralmente as competências constitucionais e legais cometidas ao Tribunal.

Modernização Organizacional

- consolidar o processo de descentralização, iniciado com a implantação das inspetorias regionais interiorizadas sediadas nos municípios de Cabo Frio, Petrópolis, Volta Redonda, Rio de Janeiro, Niterói, Nova Friburgo e Itaperuna;
- garantir o cumprimento de suas decisões, aperfeiçoando os instrumentos de controle de prazos e de acompanhamento jurídico;
- modernizar as instalações das sedes e das inspetorias regionais.

Reorganização dos Processos de Trabalho

- expandir as ações de auditorias e inspeções, concentrando esforços em áreas da administração pública que movimentem significativo volume de recursos e priorizando a realização de inspeções concomitantemente à execução contratual;
- introduzir novos enfoques de auditoria, como por exemplo o exame de atos e contratos pela ótica da economicidade, e a realização de auditorias nas áreas de sistemas informatizados, meio ambiente, atuária, administração hospitalar e, também, nas concessões e permissões para prestação de serviços públicos;
- acompanhar sistematicamente o ambiente político e econômico e os fatos relevantes para a fiscalização;
- agilizar os trâmites e a análise dos processos submetidos ao Tribunal, aprimorando constantemente a qualidade dos trabalhos, em incessante busca pela eficiência e pela eficácia;
- desenvolver pesquisas de novos campos integrantes de ações de governo, de forma a manter atualizadas e efetivas as atividades de fiscalização;
- desenvolver pesquisas e trabalhos que possam contribuir significativamente para a melhoria da eficácia, da eficiência e da qualidade de ação pública.

Relacionamento com os Órgãos e Entidades Jurisdicionados

- buscar integração com o controle interno dos órgãos jurisdicionados, elucidando e orientando suas ações, fornecendo, outrossim, legislação e informações quanto a preços e custos importantes para a gestão de seus recursos, além de auxiliar na preparação de seus quadros de servidores.

Elevar os níveis de eficiência e de qualidade das atividades desenvolvidas.

Capacitação Tecnológica

- aprimorar o nível de capacitação dos servidores, promovendo o desenvolvimento de especialistas em áreas de interesse para a fiscalização;
- concluir o processo de informatização do Tribunal, assegurando a disponibilidade de dados para todo o sistema e estabelecendo normas, diretrizes e procedimentos de segurança que garantam o adequado compartilhamento de informações e a perfeita conectividade dos ambientes de processamento de dados;
- garantir acesso a sistemas e base de dados externas ao Tribunal, relevantes para o controle externo;
- ampliar o intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior ligadas ao controle governamental.

Programa de Qualidade

- implementar a gestão pela qualidade, desenvolvendo o corpo gerencial e criando condições para o estabelecimento de um ambiente que estimule a participação e a integração dos servidores nas discussões sobre redesenhos de métodos e processos de trabalho e sobre melhorias nos canais de comunicação;
- obter o Certificado ISO 9000, a fim de demonstrar à sociedade que o Tribunal realiza suas atividades dentro de padrões internacionais de qualidade.

Fortalecer a imagem institucional junto à sociedade e estimular a participação do cidadão no processo de fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Comunicação Social e Relações Institucionais

- divulgar de forma ampla a ação fiscalizadora do Tribunal, suas teses e trabalhos de pesquisa, pareceres, jurisprudência e relatórios institucionais, de maneira a ressaltar a importância do papel que desempenha;
- criar programas voltados ao desenvolvimento de iniciativas que integrem a sociedade ao Tribunal, tornando o cidadão um ente participativo no processo de fiscalização.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Com base nas orientações estratégicas foram determinadas as seguintes diretrizes específicas:

Modernização Organizacional

•descentralização das ações de fiscalização;

a) consolidar a implantação das inspetorias regionais, dotando-as de eficiente e eficaz infra-estrutura de comunicação, transporte e informática, providenciando o fornecimento de equipamentos de escritório e móveis necessários ao seu funcionamento;

b) consolidar o processo de interiorização com a aquisição de sedes próprias;

c) dotar cada inspetoria regional de biblioteca, cujo acesso será permitido ao público externo, com acervo voltado para obras referentes à Administração Pública, possibilitando-se aos servidores a realização de pesquisas;

• aperfeiçoamento dos instrumentos de controle de prazos e de acompanhamento jurídico;

a) criar a Procuradoria-Geral do TCE, que tem por objetivo defender as posições assumidas pela instituição em conflitos perante o Judiciário;

b) aperfeiçoar o sistema de comunicação das decisões do Tribunal, objetivando garantir o direito constitucional à ampla defesa sem, contudo, permitir a procrastinação processual.

• modernização das instalações;

a) continuar o processo de modernização, reforma e ampliação das instalações físicas de todos os imóveis do Tribunal, não somente com a finalidade de adequá-los às novas normas de segurança e de prevenção contra incêndios, mas também com o objetivo de permitir um melhor desempenho operacional.

Reorganização dos Processos de Trabalho

• introdução de auditorias em novas áreas;

a) buscar, permanentemente, o aperfeiçoamento de suas atividades de controle externo, analisando editais, contratos e instrumentos congêneres sob a ótica não só da estrita legalidade, mas também da efetiva economicidade;

b) realizar inspeções in loco com o objetivo de acompanhar o cronograma físico da execução de contratos paralelamente ao financeiro;

c) realizar auditorias e inspeções de forma cada vez mais freqüente, enfocando a fiscalização de programas e de gestão, avaliando qualitativamente os resultados da ação governamental;

d) implementar a realização de auditorias nas áreas ambiental, de sistemas, atuarial, de administração hospitalar e, bem assim, nas concessões e permissões para a prestação de serviços públicos.

• desenvolvimento de pesquisas:

a) atualizar, incorporando novos indicadores, disponibilizar e distribuir mensalmente a todos os jurisdicionados, em tempo hábil, os Boletins Informativos de Preços e Custos de Produtos e Serviços, a fim de que sejam utilizados como referencial para a gestão de seus recursos;

b) implementar o Centro de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Luiz de Magalhães Lins, de forma a torná-lo um órgão gerador de conhecimento, desenvolvendo trabalhos e teses que possam melhorar a qualidade, a eficiência e a eficácia da Administração Pública.

• revisão de procedimentos:

a) concluir a revisão do Regimento Interno e a elaboração do manual de fiscalização e proceder a sua implantação;

b) dar continuidade aos trabalhos da Comissão Permanente de Estudos de Normas Legais sobre Controle da Administração Pública - CENAP(1), ampliando a participação dos técnicos do Controle Externo do Tribunal e dando ampla divulgação de suas conclusões aos órgãos e entidades jurisdicionados.

(1) A CENAP tem como principal objetivo a emissão de notas explicativas e pareceres sobre a legislação pertinente ao controle da Administração Pública e sua divulgação, após aprovação pelo Presidente do Tribunal, para os servidores das áreas técnicas do controle externo e para os órgãos jurisdicionados.

Relacionamento com os órgãos e entidades jurisdicionados

• relações institucionais:

a) obter maior integração com as autoridades do controle interno, reduzindo, significativamente, a quantidade de erros formais na constituição de processos a serem remetidos ao Tribunal;

b) produzir com rapidez e qualidade informações e esclarecimentos capazes de melhor orientar os administradores públicos no cumprimento de seus deveres legais.

• capacitação dos recursos humanos:

a) promover maior capacitação técnica dos quadros de servidores dos diversos órgãos jurisdicionados, em especial dos integrantes do controle interno, por meio de seminários, palestras e cursos, dando prioridade a iniciativas que produzam a formação de especialistas nos diversos campos de atuação da Administração Pública;

b) promover o aprimoramento técnico do quadro de servidores dos órgãos jurisdicionados por intermédio de cursos na área de Administração Pública, em nível de Pós-Graduação, ministrados pela Escola de Estudos Superiores de Administração Pública vinculada ao Instituto Serzedello Corrêa.

Capacitação Tecnológica

• capacitação dos recursos humanos do Tribunal:

a) promover treinamentos e cursos específicos, objetivando o aperfeiçoamento funcional dos técnicos do Tribunal de Contas, mantendo-os sintonizados com o processo de evolução do controle das finanças públicas;

b) promover o aprimoramento técnico dos servidores do Tribunal por meio da realização de cursos na área de Administração Pública a nível de Pós-Graduação, ministrados pela Escola de Estudos Superiores de Administração Pública vinculada ao Instituto Serzedello Corrêa, sediado em Niterói;

c) continuar a reciclagem dos profissionais do setor de informática e a realização de treinamentos para o público interno.

• provimento dos recursos de informática;

- a) manter o Tribunal alinhado ao desenvolvimento tecnológico do setor, com a constante aquisição de novos equipamentos, componentes e softwares;
- b) garantir a eficiência do sistema de transmissão de dados on line entre as diversas regionais e a sede do Tribunal;
- c) garantir proteção ao sistema do processamento e de banco de dados, preservando a sua integridade;

• intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa e de controle externo;

- a) promover o intercâmbio e a troca de experiências, o aprimoramento técnico e o desenvolvimento de ações conjuntas por meio não somente do convênio firmado com o Tribunal de Contas da União, mas também da permanente participação nos Congressos dos Tribunais de Contas do Brasil;
- b) manter em vigor os Convênios firmados com a Pontifícia Universidade Católica - PUC, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e Fundação Getúlio Vargas - FGV, objetivando o apoio à pesquisa, ao desenvolvimento organizacional e à capacitação dos recursos humanos.

Programa de Qualidade

- a) prover instrumentos que mobilizem o público interno, visando à integração entre os servidores, de forma a reduzir os conflitos pessoais, obtendo assim maior eficiência e qualidade do trabalho;
- b) dotar o nível gerencial de técnicas modernas de gestão pela qualidade;
- c) implantar um sistema de qualidade e obter, até o final do ano 2000, a certificação ISO 9000 para os processos de prestação de contas da Administração Financeira dos Prefeitos, aposentadorias e editais de licitação, sem perder o foco no objetivo principal de certificar toda a instituição.

Comunicação Social e Relações Institucionais

• divulgação das ações do Tribunal;

- a) continuar disponibilizando via Internet informações sobre a atuação da instituição, demonstrando à sociedade que o Tribunal vem cumprindo sua missão constitucional de forma eficiente e eficaz;
- b) continuar a divulgação das ações do Tribunal, seus trabalhos de pesquisas, teses e jurisprudências por meio de Relatórios Institucionais, dos Boletins Informativos, das Revistas do TCE, e da participação em congressos e seminários sobre a administração pública.

• integração com a sociedade;

- a) ampliar as iniciativas de integração da sociedade ao Tribunal, acrescentando aos eventos culturais promovidos ao público e à instituição do Prêmio João Lyra Filho(*), programas que esclareçam sobre o funcionamento do Tribunal de Contas e como o cidadão pode contribuir no processo de fiscalização.

(*) O Prêmio João Lyra Filho é destinado ao reconhecimento de trabalhos acadêmicos, em nível de pós-graduação, que tenham como temática, no domínio das Ciências Sociais, o Estado do Rio de Janeiro.

Inspetorias Regionais

SEDE

Praça da República, 70
Centro - Rio de Janeiro, RJ - 20211-351
Tel.: (21) 297-4142

1ª IRE - Rio de Janeiro
Praça da República, 70 - 2º andar
Centro - Rio de Janeiro, RJ - 20211-351
Tel.: (21) 297- 4142 ramal 2225
Fax: (21) 297-4142 ramal 2382

2ª IRE - Volta Redonda
Rua Lúcio Bittencourt, 186 - 2º andar
Volta Redonda, RJ - 27260-110
Tel./Fax: (24) 342-3012

3ª IRE - Petrópolis
Rua Getúlio Vargas, 55
Petrópolis, RJ - 25651-071
Tel./Fax: (24) 245-7867

4ª IRE - Nova Friburgo
Av. Alberto Braune, 12 - 4º/7º and.
Nova Friburgo, RJ - 28613-001
Tel./Fax: (24) 522-7518

5ª IRE - Itaperuna
Rua Coronel José Bastos, 1273
Itaperuna, RJ - 28300-000
Tel./Fax: (24) 824-5678 ramal 31

6ª IRE - Cabo Frio
Rua Florismundo Batista Machado, 9
Cabo Frio, RJ - 28907-050
Tel./Fax: (24) 647-4231

7ª IRE - Niterói
Av. Jansen de Melo, 3 - 5º andar
Niterói, RJ - 24030-220
Tel./Fax: (21) 722-1308 ramal 256

Endereço do Tribunal na internet: www.tce.rj.gov.br